DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ICÉM/SP

PROCESSO Nº 120/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento digitalizador de imagens médicas (tecnologia DR), com fornecimento de software, suporte técnico e manutenção, destinado à modernização do serviço de radiologia do Município de Icém-SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a dispensa, face ao ganhador:

1)Razão Social: **RHELCON COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ: 66.639.774/0001-75, Endereço: Rua Itanhaem, nº 1321- Bairro: Caparroz, Cidade: São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.050-457. pelo valor global de **R$ 59.880,00(Cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).**
Determino que o Setor competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único
e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ICÉM/SP, 10 de OUTUBRO de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ICÉM/SP

PROCESSO Nº 119/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação, desenvolvimento e monitoramento dos profissionais que atuam na Gestão da Saúde por meio da Educação Permanente do município de Icém.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a dispensa, face ao ganhador:

1)Razão Social: **MAYRES TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA**, CNPJ: 46.670.992/0001-65, Endereço: Rua Francisco Coco, nº 111- Bairro: Centro, Cidade: Nova Aliança - SP, CEP: 15.210-041, pelo valor global de **R$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais)**
Determino que o Setor competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único
e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ICÉM/SP, 10 de OUTUBRO de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal